



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.448/2020

“Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **LETICIA GUTIERRES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG 48.000.627-1 e CPF 417.440.538-71, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR OPERACIONAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 14/09 à 13/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de setembro de 2020.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE